



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

# E D I T A L

### Sessão Pública dia 19/12/2005 “Extraordinária”

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 alínea b) o artº6º do Regimento, que se realiza no **dia 19 de Dezembro de 2005**, pelas 20,30 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA CULT-COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (**20,30 às 22,30 horas**) e respectivo apuramento dos resultados, nos termos do artº 27º a 33º e artº 34º a artº 37º das Normas Reguladoras do processo eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT).
2. Eleição do representante da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão municipal a que se refere o nº 4 do artº 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março “instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso, em livre serviço, e a instalação de conjuntos comerciais”.
3. Eleição do presidente de junta de freguesia na Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios (alínea b) do nº1 do artº 5º **Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio**
4. Eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação (artº 5º do D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro de 2003)

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 30 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)